

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do ato de requisição, autorizo a abertura do processo administrativo, devidamente autuado sob o nº **004/2025**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência.

1. Setor Contábil, para confirmação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Parecer técnico do Agente de Contratação quanto a possibilidade de contratação, do qual conste a descrição do objeto pretendido.
3. Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico na forma do Artigo 53 da Lei Federal nº14.133/2021, bem como análise da minuta de contrato e de edital.

Santa Maria da Vitória/BA, 22 de janeiro de 2025.



CLEUTON DOMINGUES DE SOUZA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Bacia do Rio Corrente